



FREGUESIA DE CARRIÇO

ATA N.º4 /Júri

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com duração de um ano, sendo possível renovar até ao máximo de 3 anos, na área funcional Coveiro e Cantoneiro - Ref.ªE

Aos 28 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Edifício da Freguesia de Carrico reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por e Ricardo Marques Grilo, José da Silva Domingues, Carina Ferreira Davim, a fim de:

Ponto um: Deliberação sobre a classificação do método de seleção entrevista avaliação de competências (EAC) aos candidatos.

Ponto dois: Deliberação sobre a proposta de lista unitária de ordenação final no âmbito do supra identificado procedimento.

Ponto um - Deliberação sobre a aplicação do método de seleção entrevista avaliação de competências (EAC) aos candidatos

Considerando-se excluídos os candidatos que obtenham neste método de seleção classificação inferior a 9,5 valores (Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro), bem como aqueles que não compareceram às mesmas provas sem apresentarem justificação válida.

Candidato	EAC (0 a 20 valores)	Admito/Excluído
1. Edgar Carvalho Dias	19,00 (dezanove, zero)	Admitido
2. José Carlos Carvalho Dias	19,95 (dezanove, noventa e cinco)	Admitido

Ponto dois - Deliberação sobre a proposta de lista unitária de ordenação final no âmbito do supra identificado procedimento.



FREGUESIA DE CARRIÇO

Candidato	AC (0 a 20 valores)	EAC (0 a 20 valores)	OF: ((70AC + 30EAC)/100)
1. Edgar Carvalho Dias	13,50	19,00	17,35
2. José Carlos Carvalho Dias	20,00	19,95	19,97

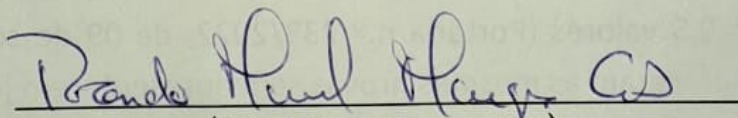
O Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio de ofício enviado por correio eletrónico, e afixação da presente ata na sede da Junta de freguesia bem como na página eletrónica da Junta de Freguesia, para aí ser consultada e para que os mesmo se possam pronunciar sobre o que lhes oferecer quanto aos motivos de exclusão, devendo os mesmo, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica desta Junta de Freguesia.

Findo o prazo de 10 dias úteis para exercício do direito de audição prévia, o júri reunirá novamente para deliberar sobre a lista unitária de ordenação final definitiva no presente procedimento concursal.

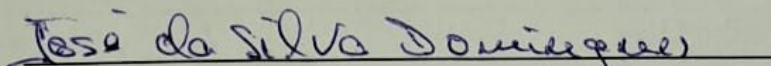
Por fim, o Júri deliberou publicação da ata na página eletrónica da Junta de Freguesia de Carrico, para poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

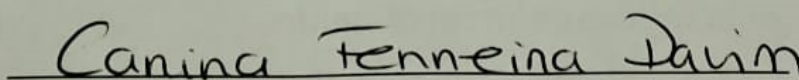
Presidente do Júri,


(Ricardo Manuel Marques Grilo)

A 1.^a Vogal Efetivo,


(José da Silva Domingues)

A 2.^a Vogal Efetivo,


(Carina Ferreira Davim)